



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

30 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação
e Infraestrutura

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA Nº 1.626/2024 ----- PÁG 01/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: PORTARIA Nº 1.626/2024

PORTARIA Nº. 1.626/2024 – Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2024.

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA**, no uso de suas atribuições Legais e na forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores **03 servidores:**

- I- Leane Lima Oliveira (matricula 0301043)
- II- Wandreson dos Santos Ribeiro (matricula 0301225)
- III- Geovana Castro de Souza (matricula 0406394)

Desta forma, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos imputados ao servidor (a) Miricleia da Silva e Silva, que exerce a função de Aux. de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, constante do Ofício nº 928/2023 do Setor de Pessoal.

Parágrafo único – A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais Sessenta (60) dias.

Art. 2º - O servidor faltoso deverá ser notificado nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogada e apresentar as provas que tiver.

Art. 3º - Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.





NESTA EDIÇÃO: PORTARIA Nº 1.626/2024

Art. 4º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Vitória do Xingu, 30 de Outubro de 2024

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

